

Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



Processo	72/23
Folha Nº	143
Rubrica	

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

ATA CONSOLIDADA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 072/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AFINS.

Objeto: aquisição de material elétrico (cabos, conectores, curvas, disjuntores, fitas isolantes, quadro de distribuição, chuveiros, sondas e outros) para manutenção do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

Tipo: Menor Preço por item.

PREÂMBULO

No dia 09 (nove) de agosto de 2023, às 08h, reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 016/2023, publicada em 14/07/2023, conforme documento constante dos autos (f.20), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

A convocação dos interessados se deu através da publicação do aviso da licitação nos seguintes expedientes: QUADRO DE AVISOS (28/07/2023), DIÁRIO OFICIAL ON LINE (Diário Oficial dos Municípios Mineiros — 31/07/2023), JORNAL HOJE EM DIA (29/07/2023), DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (31/07/2023) e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (29/07/2023), conforme atestam os comprovantes de fls. 41, 70-73.

Feito o apregoamento, não compareceu nenhum interessado, sendo aguardados 15 (quinze) minutos para nova chamada. Transcorrido o tempo estipulado, realizou-se novo apregoamento e, desta vez, compareceram os interessados a seguir relacionados:

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
MARCOS AURÉLIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA - EPP	02.016.256/0001-12	Marcos Maurílio Teixeira Cavalcante	M-7.681.783

Aberta a sessão, verificou-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, conforme exigências contidas no item 4 e sub-itens do instrumento convocatório, sendo credenciados os seguintes participantes:

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos instrumento convocatório, com as seguintes considerações:

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h45min, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica, tendo sido emitida a RELAÇÃO DE FORNECEDORES CREDENCIADOS, anexa aos autos.

Prosseguindo, recebeu os Envelopes contendo a Proposta de Preços ESCRITA do interessado, cujo valor global da proposta inicial apresentada foi o seguinte:

1 – MARCOS AURÉLIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA EPP – R\$ 32,352,00 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS);

R



Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



Processo	72/23
Folha Nº	144
Rubrica	n

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

A proposta acima foi apurada pelo Sistema Síntese HLH, através de alimentação manual, uma vez que o arquivo da mídia eletrônica apresentada não foi lido pelo sistema. A proposta inicial apurada pelo sistema teve o valor global de R\$ 35.844,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), sendo constatada uma diferença a maior entre a proposta escrita e a proposta apurada no valor de R\$ 3.492,00 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais), prevalecendo a proposta apurada sobre a proposta escrita apresentada.

Dando sequência, convidou, através dos representantes legais das empresas presentes na sessão, as autoras das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme MAPA DE LANCES anexo aos autos.

- 2) NEGOCIAÇÃO Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos são ACEITÁVEIS, por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado e preço máximo atribuído pela administração, conforme apurado no processo de licitação.
- 3) CLASSIFICAÇÃO Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme relatório de classificação em anexo.
- 4) HABILITAÇÃO Em seguida foi aberto o Envelope do único Licitante participante vencedores, sendo verificado o atendimento dos requisitos e exigências estabelecidos no instrumento convocatório. Abriu-se o primeiro envelope depois de julgado o primeiro item, nos termos do disposto no item 8.10 do edital.
- 5) RESULTADO FINAL À vista da habilitação dos participantes, foram então declaradas HABILITADAS e VENCEDORAS, as empresas:

Razão Social	Endereço / Telefone / e-mail	CNPJ
	Rua Carlos Gomes, nº 18 – Centro – CEP 39.400-000 – Montes Claros/MG – Tel. (38) 3222-6068 – kiteletrica@yahoo.com.br	02.016.256/0001-12

O valor global da proposta final foi de R\$ 30.794,50 (trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

- 6) ADJUDICAÇÃO Em decorrência da Habilitação do único participante, que renunciou aos prazos recursais quanto à proposta e habilitação, o PREGOEIRO ADJUDICOU os itens ao(s) vencedor(es).
- 7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA Houve atraso no início da sessão, uma vez que, feito o apregoamento no horário programado, não apareceram interessados, tendo sido aguardados 15 (quinze) minutos para novo apregoamento. Ao final do julgamento dos itens 23 e 24, ficou constatado que a unidade de medida dos produtos é PEÇA e não metro como foi definido no edital, motivo pelo qual houve divergência entre os valores globais entre as propostas escrita e apurada pelo sistema.
- 8) ENCERRAMENTO Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro advertiu os licitantes acerca do envio das propostas realinhadas ou propostas finais (que poderão ser encaminhadas por email, desde que devidamente carimbadas e assinadas em todas as folhas), no prazo de 24 horas

图



Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



Processo	72/23
Folha Nº	145
Rubrica	n

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

O pregoeiro também advertiu os participantes acerca da assinatura dos documentos posteriores, como propostas realinhadas, contratos e outros; as assinaturas serão todas na forma eletrônica/digital e os documentos serão encaminhados por e-mail.

Assim foi encerrada a sessão, às 10h30min, cuja ata consolidada da mesma vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 09 de agosto de 2023.

ASSINAM:

Cláudio de Jesus Martins Magalhães. Claudio de Jesus Martins Magathã

PREGØEIRO

EQUIPE DE APOIO:

Lafetá Paiva Priscylla Maria Ribeiro Bezerra

Junio Gonçalves Magalhães

pregneiro - HMSVP

PARTICIPANTE(S):

02.016.256/0001-12

Marcos Maurílio Teixeira Cavalcante - M-7.681.783





HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



Processo	72/23
Folha Nº	146
Rubrica	0

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005







Rua Gontijo Ribeiro, nº 899 – Centro – CEP 39340-000 - 🕿 (38) 3228-1076 – Coração de Jesus/MG.



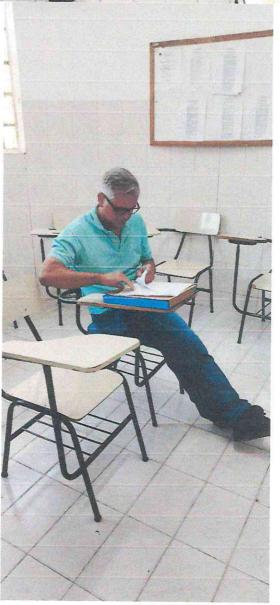
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



Processo 72/23
Folha
Nº
Rubrica

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005









HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



72/23 Rubrica

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005







Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



Processo	72/23
Folha Nº	144
Rubrica	4

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES PRESOCIADAS VA

Adão Sérgio Vafetá Paiva

Priscylla Maria Ribeiro Bezerra

Junio Gonçalves Magalhães

PARTICIPANTE(S):

MARCOS AURÉLIO ALBUQUERQUE OLÍVEIRA – EPP

02.016.256/0001-12

Marcos Maurílio Teixeira Cavalcante - M-7.681.783